



## INDICAÇÃO N° 791/2025.

**AUTOR: VEREADOR: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO EXELETÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL - **CRISTIANO DA SILVA D'ÂNGELO**, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH**, COM CÓPIA A SENHORA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – **GLAUCIANE FEITOZA MARINHO**, COM CÓPIA AO SENHOR COORDENADOR DO CENTRO DE ZOONOSSES – **PAULO ROBERTO NASCIMENTO**, **SUGERINDO** A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS, VOLTADO A ANIMAIS DE TUTORES DE BAIXA RENDA, PROTETORES INDEPENDENTES E ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A implantação de um Programa Municipal de Castração Gratuita de Cães e Gatos é medida indispensável para o enfrentamento da crescente superpopulação de animais em Manacapuru. O número elevado de cães e gatos sem controle reprodutivo resulta em abandono, aumento de acidentes, conflitos urbanos, além de elevar o risco de zoonoses importantes, como esporotricose, leptospirose e leishmaniose, que impactam diretamente a saúde pública.

A castração é reconhecida internacionalmente como o método mais eficaz, ético e seguro para controle populacional de cães e gatos, gerando benefícios amplos para toda a comunidade. Animais castrados apresentam menor risco de desenvolver diversos tumores e infecções do sistema reprodutor, tornam-se menos propensos à fuga e à agressividade, e demonstram maior longevidade. Em termos administrativos, a redução da população animal diminui a demanda por recolhimentos, atendimentos emergenciais, vacinação e tratamentos de doenças, o que resulta em economia significativa aos cofres públicos.

Além disso, o programa atende diretamente famílias de baixa renda, que muitas vezes desejam castrar seus animais, porém não possuem condições financeiras. Também fortalece o trabalho dos protetores independentes, que assumem grande parte da responsabilidade pelo cuidado de animais abandonados, mas carecem de apoio do poder público.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - MDB**

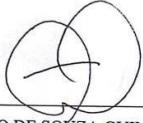
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.  
[www.manacapuru.am.leg.br/](http://www.manacapuru.am.leg.br/) /E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

A proposta pode ser executada por meio de mutirões itinerantes nos bairros, parcerias com clínicas veterinárias credenciadas, atendimento contínuo pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e cadastro prévio para organização da demanda. Trata-se de uma política pública de baixo custo e alto impacto, capaz de promover bem-estar animal, saúde pública, segurança urbana e qualidade de vida para toda a população de Manacapuru.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 05 de dezembro de 2025.



LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES  
VEREADOR - MDB